

## **Moção do Conselho Universitário em apoio à greve das Servidoras e dos Servidores da categoria Técnico-Administrativa**

O Conselho Superior (Consuni) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em sua 352ª reunião extraordinária, realizada em 8 de maio de 2024, manifesta seu apoio ao legítimo exercício do direito de greve das Servidoras e Servidores da categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE) da UNIFAL-MG e ressalta o papel relevante e fundamental dessa categoria para o adequado funcionamento das instituições de ensino superior do país. A atuação dos TAEs nas universidades contribui diretamente para a excelência das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão das IFES. Sem o trabalho dessas Servidoras e Servidores, o cumprimento da função social, acadêmica, científica, cultural e tecnológica das universidades seria gravemente prejudicado e, até mesmo, inviabilizado. Nesse sentido, são compreensíveis os motivos que levaram à deflagração da greve nacional e são legítimas as reivindicações por reestruturação da carreira PCCTAE, estagnada desde 2005, implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências, recomposição salarial, visibilidade da carreira e criação de condições de permanência da categoria nas universidades, abertura de concursos públicos para a carreira TAE e recomposição do orçamento das Universidades. Tendo em vista o exposto, o Consuni reconhece a legitimidade e a legalidade do exercício do direito coletivo e constitucional à greve dos TAEs e manifesta seu apoio a esse movimento de luta pela defesa de direitos e pela valorização de seu trabalho.